Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 51

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3961, de 10 de março de 2022.

"Dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial dos vencimentos do quadro do magistério público municipal da educação básica ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e embasado na lei federal de nº 11.738/2008, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Esta Lei dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial, da remuneração do quadro do magistério público municipal da educação básica, constante da Lei Municipal n.º 1818/*2000 (adequação apenas dos cargos abaixo constantes destes grupos)*, ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008.

Art. 2º - A partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso, fica definido da forma abaixo o vencimento base dos cargos do magistério municipal, inclusive dos contratados por tempo determinado, para uma carga horária de 30 (trinta) e de 40 (quarenta) horas semanais:

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 52

ESTATUTÁRIO
QUADRO SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
REF.: JANEIRO/2022

GRUPO C

N.º VAGAS	CARGO		VALOR - R$
032	ASSISTENTE DE ENSINO III	20 hs. aulas	1.922,82
		30 hs. aulas	2.884,23
	(Formação em ensino médio técnico em magistério)	40 hs. aulas	3.845,63

GRUPO D

N.º VAGAS	CARGO	VALOR - R$
	Não há cargos suplementares neste grupo	1.922,82

GRUPO E

N.º VAGAS	CARGO	VALOR - R$
	Não há cargos suplementares neste grupo	1.922,82

ANEXO V
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
QUADRO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
REF.: JANEIRO/2022

GRUPO C

N.ºVAGAS	CARGO		VALOR - R$
300	PROFESSOR PD-1	20 hs. aulas	1.922,82
	(Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena)	30 hs. aulas	2.884,23
		40 hs. aulas	3.845,63
020	PROFESSOR PD-1 (c/ lotação Distr. Sto. Ant. Rio Verde e Região)	20 hs. aulas	1.922,82
	(Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena)	30hs. aulas	2.884,23
	(c/ lotação Distrito Santo Antônio do Rio Verde e região)	40 hs. aulas	3.845,63

GRUPO D

N.ºVAGAS	CARGO		VALOR - R$
060	PROFESSOR PD-2	20 hs. aulas	1.922,82
		30 hs. aulas	2.884,23
	(Formação em curso de magistério mais estudos adicionais)	40hs. aulas	3.845,63

GRUPO E

N.º VAGAS	CARGO	VALOR – R$

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 53

030	PROFESSOR PD-3	20 hs. aulas	1.922,82
		30 hs. aulas	2.884,23
	(Formação em nível superior de licenciatura curta)	40 hs. aulas	3.845,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Cargos Temporários Criados pela *Lei Municipal nº 3.883 de 11 de junho de 2021*

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Pedagogo (Unidades de Rede Municipal de Ensino/Catalão).	40 horas semanais	R$ 3.845,63
Professor Pedagogo (Unidades de Rede de ensino/Catalão).	30 horas semanais	R$ 2.884,23
Professor Pedagogo (Unidades de Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e região dos Martírios).	40 horas semanais	R$ 3.845,63
Professor Pedagogo (Unidades de Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde).	30 horas semanais	R$ 2.884,23
Professor Educação Física (Unidade de Rede Municipal de Ensino/Catalão)	40 horas semanais	R$ 3.845,63
Professor Educação Física (Unidades de Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde)	30 horas semanais	R$ 2.884,23

Art. 3º - As despesas decorrentes destalei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo/retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal